

## AVISO

### CONSULTA PÚBLICA Nº 12/2021

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 11, incisos IV e VI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.042407/2021-81, deliberado e aprovado na 16ª Reunião Deliberativa, realizada em 24 de agosto de 2021,

#### RESOLVE:

1. Submeter à consulta pública os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA e as minutas de Edital de Licitação, Contrato de Concessão e respectivos Anexos relativos à concessão da ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Campinas (SP).

1.1. Os documentos referidos no item 1 deste Aviso poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

1.1.1 Os EVTEA poderão ser igualmente acessados no sítio da Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura - SAC/MINFRA – endereço: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/concessoes/concessoes-aeroportuarias/evtea-viracopos>.

1.2. As contribuições deverão ser encaminhadas a esta Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio indicado no item 1.1 deste Aviso até as 18 horas do dia 11 de outubro de 2021, sendo obrigatório especificar os itens para os quais deseja apresentar contribuição.

1.2.1. Caso seja necessário anexar arquivos às contribuições, o conteúdo destes deverá se restringir a informações, estudos, tabelas e demais subsídios, desde que diretamente relacionados aos itens mencionados no formulário.

1.2.2. As dúvidas relativas ao processo de concessão deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [relicitacaoviracopos@anac.gov.br](mailto:relicitacaoviracopos@anac.gov.br)

2. Estabelecer que a matéria da consulta pública de que trata este Aviso seja igualmente objeto de audiência pública, na forma de sessão virtual, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2021, segunda-feira, a partir das 14 horas.

2.1. A sessão virtual de audiência pública será realizada por meio da ferramenta Cisco Webex e transmitida no canal da Agência no YouTube, disponível no endereço <https://www.youtube.com/oficialanac>.

2.2. As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a referida sessão virtual deverão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico [secretaria.geral@anac.gov.br](mailto:secretaria.geral@anac.gov.br), até as 18h do dia 8 de setembro de 2021.

2.3. As inscrições dos interessados deverão ser validadas pela Assessoria Técnica - ASTEC desta Agência, por meio de testes de conexão de áudio e vídeo da ferramenta Cisco Webex junto aos interessados.

3. A consulta pública será conduzida pela ANAC e contará com a participação da SAC/MINFRA, órgão responsável pelos EVTEA.

# JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 24/08/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6124642** e o código CRC **EB18959E**.